ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 043/13, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"Estabelece horário das sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis e seu funcionamento e contêm outras providencias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecido que a última sessão ordinária de cada mês realizada nas sexta – feira, serão realizadas as 08:00 horas.

Art. 2º - Estabelece que a Câmara Municipal, toda sexta – feira funcionará das 07:30 as 11:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente

YVISLAYNE GEISA PAIXÃO
1ª Secretária